



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO Nº 3.348/2021**

**29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts.40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação nº 3.203/2020 e 3.333/2021 estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com as seguintes classificações:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	71 PREVENÇÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS	
Projeto/Atividade:	2191 Coronavírus(COVID-19)Portaria GM/MS 2735/2021	
Natureza da Despesa:	3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
Natureza da Despesa:	3190.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
Natureza da Despesa:	3390.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	25.000,00
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	35.000,00
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Natureza da Despesa:	3393.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>
Fonte de Recursos:	4511 CUSTEIO-Outros Prog.Financ. Transf.Fundo a Fundo	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas de custeio através da Portaria GM/MS 2735/2021, para aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde no reforço de recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública para o enfrentamento da Covid-19.		